



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro 10 de abril de 2018.

Comunicação nº 084/18 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 8ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 02/18 - TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da **8ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

MATHEUS ALVES FRANÇA	NOVA IGUAÇU FC	ART. 254, §1º, II CBJD
FERNANDO PEIXOTO COSTANZA	BOTAFOGO FR	ART. 254, §1º, I CBJD
GABRIEL ANGELO LEITE	GOYTACAZ FC	ART. 254, §1º, II CBJD
GUILHERME CAMPOS KNUPP	AMERICA FC	ART. 254, §1º, II CBJD
JUAN SILVA DO PATROCINIO	NOVA IGUAÇU FC	ART. 254-A, §1º, I CBJD
LUCAS FEITAL DA SILVA	BONSUCESSO FC	ART. 250, §1º, I CBJD

ASSOCIAÇÃO

MACAÉ EFC	NOTÍCIA DE INFRAÇÃO	ARTS. 214 (06 vezes) CBJD
BANGU AC	Jogo: Bangu AC X Madureira EC – 18/03/2018 Profissional – Série A	ARTS. 211 c/c 213, III, §3º CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO TÉCNICA/DIRIGENTES

GILBERTO DE SOUZA COROA (treinador)	MADUREIRA EC	ART. 258, II CBJD
AMERICO CAMPELO BARBOSA (massagista)	BOAVISTA SC	ART. 258, §2º, II CBJD

PROCURADOR DA SESSÃO DE JULGAMENTO

LUIS CESAR VIEIRA DA SILVA	PROCURADOR
----------------------------	------------

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **15 horas do dia 13 de abril de 2018**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2018.



Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ